



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para constituírem Comissão de Avaliação do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, Engenheiro Civil, REINALDO DE LARA CULTZ, Fiscal de Tributos e Posturas, FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro e tendo como observador o Vereador SEBASTIÃO FERREIRA, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** incumbida de avaliar o valor do imóvel constante na Matrícula nº 5.805, seguinte, de propriedade da Sra. MARIA DE JESUS BUENO DE OLIVEIRA, em fase de aquisição pelo Município, para, num prazo de 15 (quinze) dias emitirem o respectivo laudo:

“Lote de Terras, com **446,40m²** (quatrocentos e quarenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), sob o nº 18, da quadra nº 3, do loteamento particular localizado no Distrito de Novo Barro Preto, medindo **15,50m** de frente, por **28,80m** nas laterais, e fundos correspondente à frente, confrontando na frente com a com a Av. José Sabatowitch, aos fundos com o lote nº 2 da mesma quadra”.

Parágrafo único - Os trabalhos dos membros da Comissão não serão remunerado e serão considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

